

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À  
EDUCAÇÃO (GESTEC) MESTRADO PROFISSIONAL  
GRUPO DE PESQUISA EDUCAÇÃO, UNIVERSIDADE E REGIÃO (EDUREG)



## EDITAL 01/2017

### CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO EM LIVRO

**O Grupo de Pesquisa Educação, Universidade e Região – EdUReg** vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação - GESTEC e ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PPGEDUC, do Departamento de Educação - DEDC-I, com o propósito de divulgar a produção acadêmica de pesquisadores, torna público o presente Edital de chamada de artigos para compor o Livro **GESTÃO, REDES E INOVAÇÃO: PRÁTICAS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO**.

#### Capítulo I – DO OBJETO

Art. 1º – O presente Edital busca selecionar artigos inéditos de produção qualificada nas ÁREAS

A – Gestão da Educação;

B – Redes, Processos Tecnológicos e Universidade;

C – Processos Pedagógicos, Inovação e Cotidiano Escolar.

Parágrafo Único - Fica constituída a Comissão Organizadora com a seguinte representação: o líder do grupo de pesquisa, um docente vinculado ao EdUReg, o coordenador do GESTEC, dois discentes do EdUReg e um membro externo.

Art. 2º – Deste Edital, poderão participar docentes, egressos de programas de mestrado e doutorado, mestrandos e doutorandos na condição de coautores junto a autores com titulação de doutor.

Art. 3º - Os artigos devem observar as Normas Editoriais para a publicação de originais da EDUFBA, disponibilizadas no website da Editora (<http://www.edufba.ufba.br>).

Art. 4º - Cada autor e/ou co-autor poderá concorrer com apenas um artigo.

Art. 5º - No caso de artigos que necessitem de anuência de Comitê de Ética, será imperativo, para a publicação, apresentar a documentação de sua aprovação, quando for solicitado.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À  
EDUCAÇÃO (GESTEC) MESTRADO PROFISSIONAL  
GRUPO DE PESQUISA EDUCAÇÃO, UNIVERSIDADE E REGIÃO (EDUREG)



Parágrafo Único – No caso de inserção de **fotos, gravuras e desenhos** o arquivo deverá vir em separado, no programa de origem; resolução de 300 dpi; incluir numeração e legenda; indicar o local de sua inserção no texto; autorização de veiculação assinada pelo autor; em caso de ilustrações retiradas de outras fontes, o autor deve apresentar a respectiva autorização do uso de imagem (os formulários específicos constam no endereço [www.sge.uneb.br/livro2](http://www.sge.uneb.br/livro2)).

## Capítulo II – DA CONFECÇÃO DOS ARTIGOS

Art. 6º - Os artigos deverão conter obrigatoriamente 18 (dezoito) páginas numeradas, incluindo as referências bibliográficas e os anexos, e deverão ser apresentados conforme a seção COMO PUBLICAR, no título NORMAS PARA PUBLICAÇÃO, disponibilizadas no website da Editora (<http://www.edufba.ufba.br>).

## Capítulo III – DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS

Art. 7º - A seleção dos artigos será realizada em cinco etapas, quais sejam:

- I – Submissão dos artigos;
- II – Avaliação e julgamento dos artigos por pareceristas;
- III – Resultado da avaliação;
- IV – Encaminhamento dos originais no formato livro à Editora;
- V – Publicação do livro.

Art.8º - O artigo apresentado em formato diferenciado daquele indicado neste Edital não será apreciado.

## Capítulo IV – DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Art.9º - O artigo deverá ser submetido por meio eletrônico, no formato doc, docx ou *rich text format* (rtf), através do endereço eletrônico [www.sge.uneb.br/livro2](http://www.sge.uneb.br/livro2).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À  
EDUCAÇÃO (GESTEC) MESTRADO PROFISSIONAL  
GRUPO DE PESQUISA EDUCAÇÃO, UNIVERSIDADE E REGIÃO (EDUREG)



Art. 10 - A submissão de artigo deverá ser feita em dois arquivos. O primeiro arquivo NÃO deverá conter qualquer identificação do(s) autor(es) e o segundo deverá conter a identificação do(s) autor(es).

§ 1º - O primeiro arquivo deverá ser nomeado exatamente como segue: 1\_ÁREA\_SIGLADAINSTITUIÇÃO\_CPFDOPRIMEIROAUTOR. O segundo arquivo deverá ser nomeado exatamente como segue: 2\_ÁREA\_SIGLADAINSTITUIÇÃO\_CPFDOPRIMEIROAUTOR. A seguir apresenta-se, respectivamente, exemplos das formas com as quais os arquivos de submissão deverão ser apresentados: 1\_C\_UNEB\_17794823309 e 2\_C\_UNEB\_17724823309.

§ 2º A identificação dos autores deverá ocorrer da seguinte forma: no primeiro arquivo deverá constar SOMENTE de título e artigo completo, sem qualquer identificação do(s) autor(es); no segundo arquivo deverá conter título e artigo completo com a inserção do(s) nome(s) do(s) autor(es) disposto(s) obrigatoriamente no corpo do artigo, abaixo do título à direita.

§ 3º A composição da identificação do(s) autor(es) deverá conter: nome completo, formação, titulação acadêmica, instituição de ensino, e-mail para contato e link de acesso ao currículo Lattes, nesta ordem.

Art.11 - Cada artigo poderá ter, no máximo, 3 (TRÊS) autores.

Art.12 - O período de submissão de artigos será de 01/ 08/ 2017 a 22/09/2017.

## **CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO DO ARTIGO**

Art.13 - O artigo classificado será avaliado de acordo com os critérios e pontuação contidos na seção COMO PUBLICAR, no título NORMAS PARA PUBLICAÇÃO, disponibilizadas no website da Editora (<http://www.edufba.ufba.br>).

Parágrafo Único - A fim de garantir o anonimato no processo de avaliação, os artigos serão remetidos a pareceristas, em cópia cega.

Art.14 – Serão selecionados, no máximo, 10 (dez) artigos.

Art.15 - Os artigos selecionados serão publicados no livro em questão, respeitando o limite de 10 (dez) artigos ou a quantidade máxima de 200 páginas.

Art.16 – Os artigos considerados qualificados e não classificados para o livro, estarão automaticamente convidados para publicação nos Anais do VI Seminário do grupo de pesquisa Educação, Universidade e Região – EdUReg, desde que o autor proceda a inscrição e submissão no endereço [www.sge.uneb.br/6edureg](http://www.sge.uneb.br/6edureg), seguindo as regras do referido evento.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À  
EDUCAÇÃO (GESTEC) MESTRADO PROFISSIONAL  
GRUPO DE PESQUISA EDUCAÇÃO, UNIVERSIDADE E REGIÃO (EDUREG)



Parágrafo Único - Será facultado ao(s) autor(es) apresentar o artigo em formato de comunicação oral no referido Seminário, desde que proceda a inscrição no evento.

## Capítulo VI – DO RESULTADO

Art.17 - Os artigos selecionados serão divulgados a partir de 04 de outubro de 2017, no endereço eletrônico [www.sge.uneb.br/livro2](http://www.sge.uneb.br/livro2), no blog do grupo de pesquisa Educação, Universidade e Região – EdUReg, [edureg.blogspot.com.br](http://edureg.blogspot.com.br), na página do GESTEC, [www.uneb.br/gestec](http://www.uneb.br/gestec) e na página da UNEB, [www.uneb.br](http://www.uneb.br). A Comissão Organizadora encaminhará comunicação, por e-mail, para o(s) autor(es) de artigo selecionado.

## Capítulo VII – DA PUBLICAÇÃO

Art.18 - O lançamento do livro se dará em evento específico, com data, local e horário a ser definido pela Comissão Organizadora e pela EDUFBA.

## Capítulo VIII – DO CRONOGRAMA

Art. 19 – O cronograma ocorrerá conforme o disposto abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	01/08/2017
Submissão de artigo	01/08 a 22/09/2017
Avaliação e julgamento	23/09 a 02/10/2017
Divulgação de artigos qualificados e classificados	04/10/2017
Organização dos originais para envio à Editora	05/10 a 10/10/2017
Período para ajustes conforme parecer da Editora	07/11 a 10/11/2017
Publicação do Livro	1º semestre de 2018

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À  
EDUCAÇÃO (GESTEC) MESTRADO PROFISSIONAL  
GRUPO DE PESQUISA EDUCAÇÃO, UNIVERSIDADE E REGIÃO (EDUREG)



## Capítulo IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20 - A submissão não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie.

Art.21 - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não pode interpor recurso ou alegar desconhecimento.

Art.22 - Os autores dos artigos selecionados cedem, desde já, os direitos autorais à Editora, bem como, a utilização do artigo, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que este Edital trata.

Art.23 - As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: [edureg@uneb.br](mailto:edureg@uneb.br)

Parágrafo Único: mensagens encaminhadas para o e-mail devem conter obrigatoriamente no assunto: Edital 01/2017 – EdUReg.

Art.24 - Os autores são responsáveis pela veracidade, ideias, discussões e imagens apresentadas no artigo de sua autoria.

Art.25 - Os autores dos artigos selecionados submeter-se-ão às normas e condições de publicação de livros contidas na seção COMO PUBLICAR, no título NORMAS PARA PUBLICAÇÃO, disponibilizadas no website da Editora (<http://www.edufba.ufba.br>).

Art.26 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Salvador (BA), 01 de agosto de 2017.

Dra. Rosângela da Luz Matos  
Dra. Lídia Pimenta Boaventura  
Dr. André Ricardo Magalhães  
Me. José Expedito de Jesus Júnior  
Esp. Nataly Farias de Goes

COMISSÃO ORGANIZADORA